



*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 604/2015 - CPIHSBC

Brasília, 17 de novembro de 2015

A Sua Senhoria o Senhor  
**Jorge Antônio Deher Rachid**  
Secretário da Receita Federal  
Esplanada dos Ministérios, Bloco P  
CEP: 70048-900  
Brasília-DF

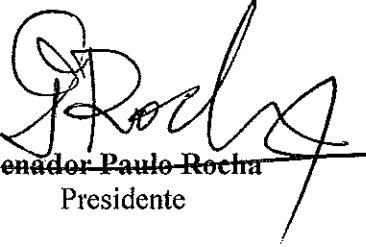
**Assunto: Requerimento nº 10/2015-CPIHSBC**

Senhor Secretário,

Tendo em conta o Requerimento nº 010/2015-CPIHSBC, aprovado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), e considerando que, nos termos da legislação do imposto de renda, as pessoas físicas são obrigadas a declarar à Secretaria da Receita Federal do Brasil os bens e direitos de sua titularidade no exterior, solicito a V.Sa. que indique inequivocamente se cada uma das pessoas constantes da relação anexa prestou declaração quanto à existência de depósitos financeiros no Banco HSBC, agência de Genebra/Suíça.

Esclareço que esta CPI foi instaurada justamente a partir dessa relação anexa, que aponta nomes de brasileiros que seriam titulares de contas na mencionada instituição financeira suíça.

Atenciosamente,

  
Senador Paulo Rocha  
Presidente

Brasília 18/11/2015

  
RFB/Cabin/Dledm/Protocolo